



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **PORTARIA Nº 123/PROAD/UFFS/2017**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 046/2016, decorrente da Dispensa de Licitação nº 082/2016, Processo 23205.003693/2016-67, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU:

- I. Gestora: Janete Stoffel, Docente, *Siape* 2065726;
- II. Coordenador: Vitor de Moraes, Docente, *Siape* 2063267;
- III. Coordenador Adjunto: Roberto Antonio Finatto, Docente, *Siape* 2231424;
- IV. Fiscal Titular: Ronaldo José Seramin, Administrador, *Siape* 1303289;
- V. Fiscal Suplente: Geresa Pilati, Secretária Executiva, *Siape* 1247943.

**Art. 2º** O gestor, o coordenador do projeto e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido Contrato é a contratação de serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Implementação e Manutenção do Curso Interdisciplinar em Educação no Campo – Ciências Humanas e Sociais – Laranjeiras do Sul.”

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 192/PROAD/UFFS/2016 de 14 de novembro de 2016.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de outubro de 2017.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura